

# Estudo Técnico Preliminar 66/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.026041/2020-19

## 2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e pela Portaria nº 173/2020, de 12 de agosto de 2020, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

## 3. Descrição da necessidade

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de materiais de consumo laboratorial diversos - 1ª parte, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades /Órgãos da UFBA, visando o suprimento de insumos necessários para a realização de aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão da UFBA.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada por toda a Universidade.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Material e Patrimônio	Mauricio Batista Carvalho
Instituto de Química	Luis Eduardo Souza Leal
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia	Edielza Brito Barbosa
Faculdade de Farmácia	Adson da Silva Santos
Instituto Multidisciplinar em Saúde	Alano Jose Soares Sandes
Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovacao	Lindomar Luis de Souza Paixao
Instituto de Biologia	Regivaldo Costa de Almeida
Pro-Reitoria de Pesquisa e Pos-graduacao	Lucineide dos Santos Costa
Faculdade de Educacao	Joana Angelica Cardoso de Sena
Programa de Pos-graduacao em Biotecnologia	Jessica Jesus dos Santos Braga
Coordenacao do Sistema de Bibliotecas	Juarez Cardoso da Silva

Faculdade de Medicina  
Museu de Arqueologia e Etnologia  
Escola Politécnica

Elazaro Santos da Cruz  
Lucia Helena Ferreira dos Santos  
Rafael Soares de Lima

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

## 6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam materiais de consumo laboratorial diversos e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520 /02 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

## 7. Descrição da solução como um todo

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019), não sendo

possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, pois as necessidades podem sofrer impactos diversos, tais como:

- Inclusões e/ou alterações de aulas práticas;
- Aprovação de novos projetos de pesquisa e de extensão;
- À fragilidade dos materiais que necessitam de constantes reposições;
- Alteração do quadro de servidores (docentes e técnico-administrativos) e do corpo discente;

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 62, da lei nº. 8.666/93 prescreve que “o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”.

Já o artigo 15, do Decreto nº. 7.892/13, estabelece que “a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993”. Sendo assim, não haverá designação de fiscal do contrato.

Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Entretanto, será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata de registro de preços, conforme prevê o art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, e nos artigos nº 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do material empenhado.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades estimadas para contratação seguem descritas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / SIPAC	UNID FORN	QUAN'
1	ACESSÓRIO DE TESTE ELÉTRICO / ELETRÔNICO, TIPO PILHA DE DANIELL, COMPONENTES ELETRODO DE ZINCO E DE COBRE EM FORMA DE CILINDRO, CONEXÃO ATRAVÉS CONECTOR DE 4MM, DIMENSÕES (A X D) 105 X 65 MM, APLICAÇÃO ANÁLISE PROPRIEDADES DE ELEMENTO ELETROQUÍMICO.	BR0429570 3035000001347	UNIDADE	20
2	AGULHA BACTERIOLÓGICA, PLATINA, CERCA DE 10 CM, COM CABO	BR0408825 3035000001127	UNIDADE	20
3	AGULHA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL PLATINA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES SEM CABO	BR0408826 3035000001624	UNIDADE	100
4	AGULHA BACTERIOLÓGICA, PLATINA, CERCA DE 5 CM, COM CABO	BR0408827 3035000001128	UNIDADE	20
5	ALÇA BACTERIOLÓGICA, PLATINA, COM CABO, CALIBRADA, 1 MCL	BR0408812 3035000000642	UNIDADE	70
6	ALÇA BACTERIOLÓGICA, PLATINA, SEM CABO, CALIBRADA, 10 MCL	BR0408813 3035000000967	UNIDADE	100
7	ALÇA BACTERIOLÓGICA, DRIGALSKY, VIDRO, CERCA DE 35 X 150 MM, PONTA TRIANGULAR.	BR0414330 3035000001329	UNIDADE	300
8	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NÍQUEL CROMO, COMPONENTES COM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA,	BR0408807 3035000001123	UNIDADE	90
9	ALÇA BACTERIOLÓGICA, NÍQUEL CROMO, COM CABO, CALIBRADA, 1 MCL	BR0408808 3035000001124	UNIDADE	40
10	ALFINETE ENTOMOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 0,20 MM.	BR0412284 3035000001598	UNIDADE	2000
11	ALFINETE ENTOMOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 0,20 MM	BR0412285 3035000001599	UNIDADE	2000
12	ALFINETE ENTOMOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES	BR0412287	UNIDADE	2000

12	CERCA DE 40 X 0,25 MM, ADICIONAL COM CABEÇA	3035000001597	UNIDADE	2000
13	ALFINETE ENTOMOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES CERCA DE 40 X 0,55 MM, ADICIONAL COM CABEÇA.	BR0412289 3035000001601	UNIDADE	2000
14	ALFINETE ENTOMOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES CERCA DE 55 X 0,70 MM, ADICIONAL COM CABEÇA	BR0424736 3035000001600	UNIDADE	2000
15	PEÇAS , ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, APLICAÇÃO: CROMATÓGRAFO, TIPO 5: ANILHA, 10-32. <b>ADENDO: UNIDADE DE FORNECIMENTO REFERENTE A EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PARA ADAPTAÇÃO DE COLUNAS COM DIAMETRO INTERNO DE 0,25MM NA ENTRADA (INLET) DO VAPORIZADOR DE TEMPERATURA PROGRAMAVEL (PTV) EM CROMATOGRÁFIA GASOSA COMPATÍVEL COM CROMATÓGRAFO MARCA AGILENT SISTEMA GC 6890 + MS 5973. COMPATÍVEL COM COLUNA</b>	BR0431128 3035000001911	UNIDADE	30
16	PEÇAS , ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, APLICAÇÃO: COLUNA CROMATOGRÁFICA, TIPO 7: ANILHA 85% VESPEL E 15% GRAFITE. <b>ADENDO: UNIDADE DE FORNECIMENTO REFERENTE A EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. POLIIMIDA/GRAFITE (85%/15%). COMPATÍVEL COM CROMATÓGRAFO MARCA AGILENT SISTEMA GC 6890 + MS 5973. COMPATÍVEL COM COLUNA GC 30M 0,25MM 0,25UM DB-5MS</b>	BR0458844 3035000001910	UNIDADE	30
17	BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO	BR0367126 3035000001354	UNIDADE	30

	EM SILKSCREEN, COM ALÇA.			
18	BANDEJA LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES CERCA DE 35 X 35 X 15 CM.	BR0408565 3035000001417	UNIDADE	100
19	BANDEJA LABORATÓRIO, PLÁSTICO, CERCA DE 45 X 30 X 10	BR0408563 3035000000593	UNIDADE	100
20	BANDEJA LABORATÓRIO, PLÁSTICO, CERCA DE 55 X 40 X 10	BR0408562 3035000000940	UNIDADE	200
21	BARRILETE, PLÁSTICO, GRADUADO, 10 L, COM TAMPA,	BR0412658 3035000000910	UNIDADE	15
22	BARRILETE, PLÁSTICO, GRADUADO, 30 L, COM TAMPA, COM TORNEIRA. <b>ADENDO:</b> <b>PLÁSTICO POLIETILENO,</b> <b>GRADUAÇÃO EM RELEVO, TAMPA</b> <b>ROSQUEÁVEL COM BOCA LARGA,</b> <b>02 ALÇAS ULTRARESISTENTES</b> <b>PARA TRANSPORTE, TORNEIRA</b> <b>EM NAYLON COM FECHAMENTO</b> <b>ROSQUEÁVEL SISTEMA LEVE E</b> <b>SUAVE, VEDAÇÃO INTERNA EM</b> <b>BORRACHA, COR NATURAL, TIPO</b> <b>BARRIL, PARA ARMAZENAMENTO</b>	BR0412660 3035000000911	UNIDADE	8
23	BARRILETE, PLÁSTICO, GRADUADO, 5 L, COM TAMPA,	BR0412657 3035000000909	UNIDADE	20
24	BERÇO COLORAÇÃO LÂMINAS, AÇO INOXIDÁVEL, ATÉ 30 UNIDADES, COM ALÇA	BR0414669 3035000000932	UNIDADE	20
25	BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. <b>ADENDO: BOMBONA ESPECÍFICA</b> <b>DE PRODUTOS COM TORNEIRA,</b> <b>PLÁSTICO POLIETILENO, TAMPA</b> <b>ROSQUEÁVEL, CAP. 10 LITROS,</b> <b>GRADUADA, COM GRADUAÇÃO</b> <b>EM SILK-SCREEN, TORNEIRA</b> <b>COM FECHAMENTO ROSQUEÁVEL</b> <b>SISTEMA LEVE E SUAVE,</b> <b>VEDAÇÃO INTERNA EM</b> <b>BORRACHA, COR NATURAL,</b>	BR0255949 3035000001693	UNIDADE	90
	BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO,			

26	<p>CAPACIDADE 20 LITROS, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.</p> <p><b>ADENDO: BOMBONA ESPECÍFICA DE PRODUTOS COM TORNEIRA, PLÁSTICO POLIETILENO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAP. 20 LITROS, GRADUADA, COM GRADUAÇÃO EM SILK-SCREEN, TORNEIRA COM FECHAMENTO ROSQUEÁVEL SISTEMA LEVE E SUAVE, VEDAÇÃO INTERNA EM BORRACHA, COR NATURAL, PARA ARMAZENAMENTO DE</b></p>	BR0242846 3035000001694	UNIDADE	90
27	<p>BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5 LITROS, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.</p> <p><b>ADENDO: BOMBONA ESPECÍFICA DE PRODUTOS COM TORNEIRA, PLÁSTICO POLIETILENO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAP. 05 LITROS, GRADUADA, COM GRADUAÇÃO EM SILK-SCREEN, TORNEIRA COM FECHAMENTO ROSQUEÁVEL SISTEMA LEVE E SUAVE, VEDAÇÃO INTERNA EM BORRACHA, COR NATURAL,</b></p>	BR0267955 3035000001692	UNIDADE	50
28	<p>BOMBONA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA</p> <p><b>ADENDO: MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), GRADUADA, SEM TORNEIRA.</b></p>	BR0242846 3035000001689	UNIDADE	80
29	<p>BOMBONA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 5 L, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA</p> <p><b>ADENDO: MATERIAL POLIETILENO</b></p>	BR0242845 3035000001690	UNIDADE	80

	<b>DE ALTA DENSIDADE (PEAD), GRADUADA, SEM TORNEIRA</b>		
30	BOMBONA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 210 LITROS, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	BR0257402 3019000000316	UNIDADE 4
31	CAIXA LABORATÓRIO, CAPACIDADE: PARA ATÉ 10 PLACAS DE PETRI, ESTERILIDADE:	BR0419512 3035000001788	UNIDADE 30
32	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE: CERCA DE 80 MICROTUBOS, VOLUME: PARA TUBOS ATÉ 2 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA	BR0444062 3035000001790	UNIDADE 100
33	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 100 LÂMINAS, ACESSÓRIOS TAMPA COM DOBRADIÇA, ADICIONAL NUMERADA.	BR0410241 3035000000760	UNIDADE 60
34	CAIXA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, 50 LÂMINAS, TAMPA COM DOBRADIÇA, NUMERADA.	BR0410242 3035000000759	UNIDADE 50
35	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 100 MICROTUBOS, VOLUME PARA TUBOS ATÉ 2ML, ACESSÓRIOS TAMPA DESTACÁVEL, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA.	BR0410240 3035000001586	UNIDADE 90
36	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, COMPRIMENTO: 11 CM, LARGURA: 11 CM, ALTURA: 3,5 CM, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO, COR: BRANCA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. <b>ADENDO: TIPO GERBOX, COM TAMPA</b>	BR0269655 3035000001688	Unidade 1000
37	CASSETE LABORATÓRIO, HISTOLÓGICO, PLÁSTICO, COM TAMPA, CERCA DE 3 X 4 CM, PERFURADO	BR0424233 3035000001286	UNIDADE 4000
	<b>COLUNA CROMATOGRAFICA</b>		

38	COLUNA CROMATOGRÁFICA, COMPRIMENTO: 30 M, DIÂMETRO: 0,25 MM, APLICAÇÃO: CROMATOGRAFIA GASOSA, ESPESSURA FILME: 0,25 MICROM, REFERÊNCIA: PHENOMENEX ZEBRON ZB-MULTIRESIDUE-17HG- G016-1. <b>ADENDO: CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BAIXO. SANGRAMENTO, IDEAL PARA GC/MS.FAIXA DE TEMPERATURA LIMITE: -60 A 325/350°C. REFERÊNCIA COLUNA GC 30M 0,25MM 0,25UM DB-5MS. CÓDIGO FABRICANTE AGILENT: AG122-</b>	BR0458169 3035000001899	UNIDADE	4
39	CONEXÃO MANGUEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CONEXÃO RETA, DIÂMETRO MAIOR 10 MM, DIÂMETRO MENOR 6 MM, APLICAÇÃO EM MANGUEIRAS DE LABORATÓRIO	BR0432949 3035000001494	UNIDADE	300
40	CRONÔMETRO, PLÁSTICO ABS, ANALÓGICO, PILHA ALCALINA AAA, AJUSTE FRONTAL, ALARME	BR0365369 3035000000066	UNIDADE	40
41	ELETRODO MEDIÇÃO PH, COMBINADO, CORPO/VIDRO/CONEXÃO BNC, 0 A 60°C, 0 A 14, COM SOLUÇÃO ELETROLÍTICA E TAMPÃO PH4 E PH7, PHMETRO MICRONAL B474.	BR0362088 3035000001524	UNIDADE	60
42	ELETRODO MEDIÇÃO PH, COMBINADO, DIAFRAGMA FIXO ESMERILHADO / MEMBRANA / SENSOR PT1000, 0 A 100 °C, 0 A 14, ELETROLÍTO C (KCL) = 3 MOL/L, 6.0248.030.	BR0418499 3035000001526	UNIDADE	30
43	ELETRODO MEDIÇÃO PH, ANEL DE PLATINA, CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC, 0 A 100 °C, 0 A 14.	BR0245966 3035000000322	UNIDADE	20
44	ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO COMBINADO UNIVERSAL, CORPO EPÓXI, TEMPERATURA DE TRABALHO 0 A 80 °C, CONEXÃO BNC/SISTEMA DEE AC/ACCL PH O	BR0410483 3035000001442	UNIDADE	80

	BNC/SISTEMA REF. AG/AGCL, PH 0 A 14.		
45	ELETRODO MEDIÇÃO PH, COMBINADO UNIVERSAL, CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC / JUNÇÃO CERÂMICA, 0 A 80 °C, SISTEMA REF. AG/AGCL, PH 0 A 14	BR0282057 3035000000323	UNIDADE 20
46	ESCORREDOR VIDROS, POLIPROPILENO BRANCO, 32 UN, PAREDE / LAVÁVEL, 50 CM, 62 CM, LABORATORIAL	BR0352945 3035000000930	UNIDADE 30
47	ESCOVA LABORATÓRIO, CÔNICA, CABO EM MADEIRA, CERDA EM NYLON, ATÉ 10 CM, 65 CM, PONTA EM PINCEL	BR0409857 3035000000659	UNIDADE 30
48	ESCOVA LABORATÓRIO, CILÍNDRICA, ARAME, CERDA EM CRINA DE CAVALO, 2 CM, 25 CM, PONTA EM PINCEL	BR0408570 3035000000937	UNIDADE 30
49	ESCOVA LABORATÓRIO, CILÍNDRICA, ARAME, CERDA EM CRINA DE CAVALO, 1 CM, 25 CM, PONTA EM PINCEL.	BR0408575 3035000000935	UNIDADE 80
50	ESCOVA LABORATÓRIO, CILÍNDRICA, ARAME, CERDA EM CRINA DE CAVALO, 3 CM, 11 CM, PONTA EM PINCEL	BR0411371 3035000000938	UNIDADE 40
51	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA, CABO ARAME, CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO 8 CM, COMPRIMENTO 50 CM, PONTA EM PINCEL.	BR0408573 3035000001419	UNIDADE 150
52	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA, MATERIAL CABO ARAME, CERDAS EM NYLON, DIÂMETRO 2 CM, COMPRIMENTO 90 CM, ACESSÓRIOS PONTA EM PINCEL.	BR0409848 3035000001699	UNIDADE 50
53	ESCOVA LABORATÓRIO, CILÍNDRICA, ARAME, CERDA EM NYLON, 4 CM, 30 CM, PONTA EM PINCEL	BR0409846 3035000001131	UNIDADE 30
54	ESPÁTULA LABORATÓRIO, AÇO INOX, CHATA, CERCA DE 20 CM, COM CABO DE MADEIRA	BR0409382 3035000000661	UNIDADE 80

COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO			
55	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO COLHER DUPLA, COMPRIMENTO CERCA DE 15CM.	BR0409381 3035000000995	UNIDADE 80
56	ESPÁTULA LABORATÓRIO, AÇO INOX, CANALETA, CERCA DE 10	BR0409371 3035000000913	UNIDADE 40
57	ESPÁTULA LABORATÓRIO, AÇO INOX, CANALETA, CERCA DE 15	BR0409372 3035000000914	UNIDADE 360
58	ESPÁTULA LABORATÓRIO, ARAME DE AÇO INOX, CHATA COM COLHER, CERCA DE 15 CM	BR0409375 3035000000918	UNIDADE 40
59	ESPÁTULA LABORATÓRIO, ARAME DE AÇO INOX, CHATA COM COLHER, CERCA DE 20 CM	BR0409373 3035000000919	UNIDADE 200
60	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	BR0440643 3035000001698	UNIDADE 150
61	ESTANTE PARA MICROTUBOS, POLIPROPILENO, 50 TUBOS, PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	BR0408197 3035000001089	UNIDADE 80
62	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE : ATÉ 50 UNIDADES, TAMANHO: PARA TUBOS 15 ML A	BR0425783 3035000001803	UNIDADE 100
63	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 20 MM, ATÉ 20 UNIDADES	BR0419112 3035000000958	UNIDADE 100
64	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 20 MM, CAPACIDADE ATÉ 25 UNIDADES.	BR0419961 3035000001593	UNIDADE 60
65	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 25 MM, CAPACIDADE* ATÉ 40 UNIDADES.	BR0428733 3035000001594	UNIDADE 60
66	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 20MM, CAPACIDADE ATÉ 25 UNIDADES.	BR0430254 3035000001238	UNIDADE 100
67	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO. PARA TUBOS ATÉ 25	BR0419113	UNIDADE 100

	MM, CAPACIDADE ATÉ 20	3035000001487		
68	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 20 MM, ATÉ 60 UNIDADES.	BR0420832 3035000001773	UNIDADE	100
69	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO FILTRO PARA SERINGA, MATERIAL PVDF, POROSIDADE 0,45 MICRA;M, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BR0410124 3035000001549	UNIDADE	3000
70	BOMBA DE VÁCUO - PEÇAS , ACESSÓRIOS, MODELO: MODELO G1099-80039, TIPO: FILTRO DE EXAUSTÃO, APLICAÇÃO: BOMBA MECÂNICA DE VÁCUO. <b>ADENDO: KIT DE FILTRO DE ÓLEO PARA USO EM BOMBAS EDWARDS MODELOS E1M18/E2M28</b>	BR0454446 3035000001908	UNIDADE	10
71	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARA SERINGA, MATERIAL PTFE, POROSIDADE 0,22 Micra, DIMENSÕES CERCA DE 15 MM.	BR0414881 3035000001461	UNIDADE	3000
72	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARA SERINGA, MATERIAL PVDF, POROSIDADE 0,22 Micra, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BR0410122 3035000001474	UNIDADE	2000
73	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: PTFE, POROSIDADE: 0,45 µM, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM. <b>ADENDO: POLITETRAFLUORETILENO</b>	BR0432711 3035000001912	UNIDADE	3000
74	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: PTFE, POROSIDADE: 0,45 µM, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM	BR0432711 3035000001553	UNIDADE	2000
75	FITA ADESIVA, PAPEL CREPADO, TERMO-REATIVA, 19 MM, 30 M, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E	BR0428150		

75	RESINA, PARA USO EM AUTOCLAVE, COM INDICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO. ROLO COM 30M.	3035000001783	ROLO	150
76	GARRA LABORATÓRIO, METAL, 4 DEDOS, DUPLA, PONTA REVESTIDA EM PVC, ABERTURA ATÉ 60 MM, COM MUFA	BR0410721 3035000000667	UNIDADE	50
77	GARRA LABORATÓRIO, METAL, 3 DEDOS, PONTA REVESTIDA EM PVC, ABERTURA ATÉ 90 MM, COM MUFA.	BR0410726 3035000001664	UNIDADE	60
78	GARRA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO GARRA 3 DEDOS, TIPO PONTA PONTA REVESTIDA EM PVC, ABERTURA ABERTURA ATÉ 60 MM, ACESSÓRIOS COM	BR0410718 3035000001665	UNIDADE	60
79	GARRA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO GARRA 2 DEDOS, PONTA SEM REVESTIMENTO, ABERTURA ATÉ 15 MM, SEM MUFA.	BR0445151 3035000001521	UNIDADE	70
80	GRAXA - SILICONE, PASTOSA, BAIXA, POLÍMERO DE METIL SILOXANO, BRANCA, LUBRIFICANTE, VIDRARIA	BR0272208 3035000000447	FRASCO COM 100G	320
81	INDICADOR DE PH, TIRA DE PAPEL, 0 A 14. <b>UNIDADE DE FORNECIMENTO REFERENTE A CAIXA COM 100 TIRAS.</b>	BR0412644 3035000000927	UNIDADE	200
82	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO 1: FILTRO PARA PURGA E DIVISOR DE AMOSTRAS, APLICAÇÃO 1: PARA CROMATÓGRAFO A GÁS. <b>ADENDO: TRAP INTERNO DO SPLIT VENT. VENT TRAP, INCLUINDO CARTUCHO E ANEIS DE VEDAÇÃO TIPO O-RING, COMPATÍVEL COM CROMATÓGRAFO MARCA AGILENT MODELO 6890. <u>ESSE ITEM É PEÇA DE REPOSIÇÃO EXCLUSIVA DO EQUIPAMENTO CROMATÓGRAFO GASOSO MARCA AGILENT SISTEMA GC</u></b>	BR0450919 3035000001903	UNIDADE	15

	<b><u>6890 + MS 5973N, A QUAL NÃO É</u></b>		
83	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, APLICAÇÃO: PARA CROMATÓGRAFO A GÁS, TIPO 1: TUBO, MATERIAL 1: VIDRO, COMPONENTES 1: CONE ÚNICO, C, LÃ DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: DESATIVADO, ADICIONAL 1: C, DIVISOR DE AMOSTRA. <b>ADENDO: COM ENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO. ULTRA INERTE. COMPATÍVEL COM CROMATÓGRAFO MARCA AGILENT MODELO 6890. <u>ESSE ITEM É PEÇA DE REPOSIÇÃO EXCLUSIVA DO EQUIPAMENTO CROMATÓGRAFO GASOSO MARCA AGILENT SISTEMA GC 6890 + MS 5973N, A QUAL NÃO É SUBSTITUÍVEL POR OUTRA</u></b>	BR0454096 3035000001902	UNIDADE 15
84	LUPA, PORTÁTIL, REDONDA, 20 VEZES, 23MM, PLÁSTICO, BORDAS ALTAS PARA PROTEÇÃO DALENTE, PLÁSTICO.	BR0283463 3035000000002	UNIDADE 40
85	LUPA, TIPO DE MESA C/ ILUMINAÇÃO LED, FORMATO REDONDA, FAIXA AMPLIAÇÃO MÍNIMO 10 VEZES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO REGULÁVEL E ARTICULÁVEL, TENSÃO 127/220.	BR0440804 3035000001484	UNIDADE 20

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação é de R\$ 457.561,29 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Cada Unidade/Órgão da UFBA (PERFIL REQUISITANTE) realizou, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, o seu Planejamento Anual de Contratações - PAC para o ano de 2020, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo. A Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA (PERFIL DE COMPRAS) totalizou o Planejamento registrado por cada Unidade/Órgão da UFBA para gerar um único PAC que foi lançado no Sistema Federal de Planejamento e Gerenciamento de Compras - PGC.

O PAC 2020 está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quadriênio 2018-2022, a exemplo do Objetivo Estratégico 1: "Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação" e do Objetivo Estratégico 8: "Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados.

## **13. Qualificação Técnica**

A licitante, para fins de habilitação, deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto deste ETP, ou com o item permanente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

## **14. Qualificação Econômico-Financeira**

A licitante, para fins de habilitação, deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro, conforme prevê o art. 3º do Decreto nº 8.538/2015.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

A licitante que apresentar resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **15. Resultados Pretendidos**

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades das Unidades/Órgãos da UFBA e garantir a não interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e das atividades de pesquisa e extensão.

## **16. Providências a serem Adotadas**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

## **17. Possíveis Impactos Ambientais**

A UFBA possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação.

Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências da UFBA.

Sendo assim, os materiais de consumo laboratorial diversos potencialmente infectados e/ou contaminados receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

## **18. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **18.1. Justificativa da Viabilidade**

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

## **19. Responsáveis**

**MAURÍCIO BATISTA CARVALHO**

Assistente em Administração - Coordenação de Material e Patrimônio

**RITA DE CÁSSIA ALPOIM LAPINTO BATISTA**

Coordenação de Orçamento e Patrimônio - COP - Instituto de Química

**MARIA CONCEIÇÃO GÓES SANTOS DE SOUZA**

Coordenação Técnica Acadêmica dos Laboratórios Didáticos da Graduação - CTAC - Instituto de Química